JORNAL OPARANA S/ A:21819026000136
Assinado de forma digital por JORNAL OPARANA S/ A:21819026000136 Dados: 2022.10.25 18:13:16 -03'00'

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205503.

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205499.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-205497.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205500.

CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205505.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205504.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205502.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-205506.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205501.

RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota maritima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 185.000,00 Fone: (45) 99988-3377. CI-205496.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R$ 230.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205489.

MR VENDE APARTAMENTO

Apartamento, Edificio Joao Batista Cunha, Centro, 01 suite e 02 quartos, duas vagas de garagem mais deposito. Aceita -se troca por apartamento em Curitiba. Valor R$ 650.000,00 Fone: (45) 99994-5596 CI-205710.

VENDE-SE APARTAMENTO

No edifício Bonsai Gold 2 Apto 21, 2º andar, Rua 7 de Setembro 4298, Área total 78,14m², sendo privativa 61,11m² com garagem e 17,03m² de comum, com 2 quartos, banheiro, sala/cozinha, área de serviço fechada com churrasqueira, cozinha planejada,uma vaga de garagem. Tratar fone(45)98429-1315 e 3223-5545 CI-205676.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Partk Vitória sendo com 2 quartos mais dependências no pavimento térreo,medindo total de 55,14m².
por R$ 150.000,00 podendo ser negociado veiculo como parte de pagamento, financiamento, carta de credito, soja, etc.
Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205479.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205475.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior:1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205477.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205476.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205484.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.250.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205478.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205481.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R$ 1,000.000,00. contato(450 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205486.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205485.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205495.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205491.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205493.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205490.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270m² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205494.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R$ 1.800,000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205492.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano, por R$ 330.000,00
contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-205470.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m² sendo 7,5m de frente, terreno plano, por R$ 180.000,00
contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-205473.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-205487.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-205472.

WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-205474.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R$330 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205468.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205469.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 1 alq. na região de Santa Tereza com casa de aprox. 70m² com 2 quartos 2 açudes pequenos tem agua de mina e agua de poço (comunidade) a aprox 9 km do asfalto por 400.000,00 F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-205471.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205480.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-205482.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205483.

Empregos

CONTRATA-SE

Vaga farmacêutico(a) para distribuidora em cascavel-pr, horário de trabalho de segunda a sexta feira das 07:30 as 12:00 e das 13:30 as 18:00 horas, enviar curriculum para email dihosmed@hotmail.com CI-205694.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

vFIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

Utilidade Pública

LEILÃO DE VEÍCULOS

DIA 28/10/22 ÀS 10H.

LOCAL: RUA CYRO CORREIA PEREIRA, 1223 - CIC - CURITIBA/PR.

VISITAÇÃO: 26/10 E 27/10 DAS 09H ÀS 17H.

Leiloeira Oficial Desde 1987

PRESENCIAL E ON-LINE

FIAT
STRADA WK CC E - 18/18
UNO SPORTING 1.4 - 14/15
UNO VIVACE 1.0 - 14/15
UNO VIVACE 1.0 - 14/14
UNO WAY 1.0 - 14/14
PALIO FIRE FLEX - 07/08
IDEA ADVENTURE FLEX - 06/07

FORD
KA SE 1.0 HA C - 19/19
FIESTA HA 1.6L SE A - 14/15
KA SE 1.5 SD -15/15
FIESTA 1.6 FLEX - 10/11
FOCUS HC FLEX - 10/11
KA GL - 04/04

GM
CLASSIC LS - 11/12
CLASSIC LIFE - 07/08
CELTA 4P SUPER - 05/05

VW
GOL TL MC - 15/16
SPACEFOX TREND GII - 13/14
VOYAGE 1.6 - 12/13
GOL 1.0 - 11/11
GOLF 2.0 - 09/10
JETTA - 09/10
GOL 16V PLUS - 04/05
GOL 16V SPORT - 02/02

RENAULT
SANDERO EXPR 10 - 14/15
LOGAN DYNA 16 M - 15/15
MAST MARTICAR 19 - 14/15
SANDERO EXP1016V - 13/14
SANDERO AUT1016V - 08/09

PEUGEOT
206 14 PRESEN FX - 07/08

HONDA
CIVIC EXS FLEX - 09/10

NISSAN
VERSA 16SV FLEX - 13/14

KIA
SPORTAGE EX2 2.0G2 - 09/10

TOYOTA
FIELDER XEI18FLEX - 07/08

CHERY
TIGGO 2 1.5 LOOK - 18/19

BMW
X1 XDRIVE2.8I VM31 - 10/11
X5 FB31 - 01/02

MMC
PAJERO SPORT HPE - 06/07

CITROEN
PICASSO I20EXCA - 09/10
C4 16GLX5P F - 09/10
C4 PALLAS20EXP - 08/08

HYUNDAI
HB20 1.0M COMFOR - 16/17

LEXUS
CT200H - 16/17

MINI
COOPER S - 17/18

MOTOS
HONDA/CG 160 TITAN - 21/22
HONDA/PCX 150 - 18/18

CAMINHÃO
VOLVO/VM 330 4X2T - 12/13

CONDIÇÕES DE VENDA, RELAÇÃO COMPLETA DOS VEÍCULOS E FOTOS, ACESSSE NOSSO SITE.
ALGUNS VEÍCULOS PODERÃO SER INCLUÍDOS E/OU EXCLUÍDOS ATÉ A DATA DO LEILÃO.

(41) 3347-0770 (41) 98517-0865
SITE OFICIAL: WWW.VARDANALEILOES.COM.BR
TRANSMISSÃO AO VIVO PELA INTERNET PARA LICITANTES HABILITADOS

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS
VARDANA LEILOES
@VARDANALEILOES

EDITAL DE LEILÃO

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa **Additi Cosméticos LTDA, CNPJ 04.178.985/0001-09**, torna público que recebeu do Instituto de Água e Terra, a **Licença Ambiental Simplificada – LAS**, com validade de 18/10/2028, para fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes, implantada na Rua Manaus, 2105, Cancelli, Cascavel, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

A Plantar Comércio de Insumos Ltda, de CNPJ 77.615.128/0008-60 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a **Licença Prévia de Ampliação - LP-A**, para Depósito e Comércio de Agrotóxicos a ser implantada na Rodovia BR 467, KM 105 no município de Cascavel/PR

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2022.

Processo Adm./Compras nº 353/2022.
Solicitação n. º 364/2022.
PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 001/2022 de 03.01.2022,** torna público, que realizará licitação na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
Objeto: A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos agrícolas, conforme especificação constante do Termo de Referência/Anexo I, para atendimento às atividades das Secretarias Municipais de Obras Infraestrutura e Serviços Públicos e de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de acordo com o memorando n. º 048/2022.
Valor estimado da licitação: R$ 12.166,50 (doze mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 09.11.2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 09.11.2022.
Modo de Disputa: Aberto.
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** - Código **UASG:** 987489 – **Capitão Leônidas Marques – Pr** e **www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais)**, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.
Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2022.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1217182-E22

Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO nº 241/2022
25/10/2022

SÚMULA: Designa Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce e dá outras providências.

Silvio de Souza, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, a Lei nº 280/2003 que trata sobre os Cargos e Salários do Magistério Municipal e a Lei nº 1.000/2016 que define normas para distribuição de turmas e cargos durante o ano letivo, e considerando a vacância da função de Diretora Escolar em razão da concessão da Licença Prêmio para a Diretora do CMEI Irmã Dulce, resolve e

DECRETA

Art. 1º - Fica DESIGNADA a Servidora Municipal **JOCILENE OLAVO DE ALMEIDA**, portadora do CPF nº 257.642.018-45 e do RG nº 5.047.436-4, ocupante de cargo efetivo de Concurso Público de Professor de 1º ao 5º ano, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR**, com carga horária de 8 (oito) horas diárias no **Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce**, podendo assinar toda a documentação necessária para o desempenhoda função.

Art. 2º - Pelo desempenho da função, de acordo com a Lei nº 280/2003, será concedida uma gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento inicial de sua formação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste – PR,
Aos dias 25 de outubro de 2022.

SÍLVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1217183-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2022.

Processo Adm./Compras nº 354/2022.
Solicitação n. º 366/2022.
PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 001/2022 de 03.01.2022,** torna público, que realizará licitação na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO.**
Objeto: A presente licitação tem como objeto a aquisição de um frigobar novo, conforme especificação constante do Termo de Referência/Anexo I, para acondicionar mantimentos utilizados no café da manhã dos servidores da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Públicos, de acordo com o memorando requisitório n. º 050/2022.
Valor estimado da licitação: R$ 1.463,60 (um mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 10.11.2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 10.11.2022.
Modo de Disputa: Aberto.
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** - Código **UASG:** 987489 – **Capitão Leônidas Marques – Pr** e ***www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais)***, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.
Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2022.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1217184-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. º 027/2022.

Processo ADM. /COMPRAS n. º 355/2022.
Solicitação n. º 355/2022.
PREÂMBULO: O Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, sita na Av. Tancredo Neves, 502, através de sua Comissão Permanente de Licitações nomeados pelo **Decreto n. º 002/2022 de 03.01.2022**, torna público, que se realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo ***MENOR PREÇO, regime de execução indireta, empreitada por preço global,*** a qual será processada e julgada em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n. º 123/2006, n. º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares e drenagem, em trechos das Ruas do Loteamento 7 de Setembro, num total de 3.878m², compreendendo todos os serviços constantes do memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, de acordo com as especificações, dentro das normas brasileiras pertinentes à cada serviço, segundo a melhor técnica e obedecendo ao projeto, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, com recursos oriundos da Emenda Especial n. º 37020013- Ministério da Economia e contrapartida deste Município.
VALOR: O valor estimado importa em um total de até **R$ 284.138,62 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).**
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 13:45 horas do dia 11 de novembro de 2022, no Departamento de protocolo desta Prefeitura Municipal.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 11 de novembro de 2022, às 14:00 horas.
LOCAL DE JULGAMENTO: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.
DISPOSIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com, e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2022.
Evandro Pedro Szekut
Presidente da Comissão de Licitações

CI1217185-E22

Sincovel
Sindicato dos Contabilistas de Cascavel e Região

Edital de Convocação
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Contabilistas de Cascavel e Região – SINCOVEL, convoca todos os associados em dia com as suas obrigações e em pleno gozo de seus direitos sindicais, a comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada na sede adminsitrativa do Sincovel, sito à Rua Salgado Filho, 1882, bairro Centro, Cascavel – Paraná, **no dia 04 de novembro de 2022**, com início às 7h30 em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 dos associados e às 08h em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar as seguintes ordens do dia:

- Nomeação da Comissão e da Junta Eleitoral;
- Análise e aprovação da instalação das Comissões: feminina, acadêmica, ética, municipal e esportes;
- Análise a aprovação da permanência dos Diretores regionais para novo mandato sequencial;

Cascavel, 25 de outubro de 2022.

Diego Maurício Paim Bottcher
Presidente do Sincovel

CI1217186-E22

SAMAE - PORTO BARREIRO - PARANÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua das Camélias, 800 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 02.936.023/0001-38 - Fone/Fax (042) 3661

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 03/2022-SAMAE
Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014.

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar Municipal 06/2014, Decreto Federal 3.555/2000, torna público que realizará às 09h00min (nove) horas do dia 11 de novembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua das Camélias, 900, Centro, fone (42) 3661-1010, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº. 03/2022-SAMAE, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS A SEREM UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA NO SAMAE.**

O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, Rua das Camélias, 900 – Centro – Porto Barreiro – Pr, junto a Divisão de Licitação ou no e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro-PR, 25 de outubro de 2022.

Ronaldo de Matos
Pregoeiro

CI1217187-E22

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as 09h:00min do dia 10 de novembro de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 49/2022, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES TIPO COFFEE BREAK PARA OS EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL-PR**. A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas S/N no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 26 de outubro de 2022.

Cristina Santos Neri
Pregoeira

CI1217188-E22

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO 98/2022
PROCESSO 164/2022

EXTRATO DO CONTRATO 291/2022

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45.
CONTRATADA:
JPS SERVIÇOS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ 47.739.165/0001-43.

OBJETO: Aquisição de refeição, almoço, servido diretamente no buffet, com pratos quentes, frios e carne, preparadas conforme padrões da Anvisa para funcionários a serviço no Município de Cascavel, conforme especificações constantes no Termo de Referência deste edital.
VALOR: 74.340,00 (SETENTA EQUATRO MIL. TREZENTOS E QUARENTA REAIS), COM A ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE 1.800 REFEIÇÕES PARA DOZE MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339039820300	794	303	10	301	0802	08

VIGÊNCIA: 12 meses
Foro: Comarca de Guaraniaçu
ASSINATURAS:Mário Weber e JANETE PARISOTO SANTANA
CAMPO BONITO, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

CI1217191-E22

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TOMADA 08/2022 – PROCESSO Nº 151/2022

OBJETO: **CONTRATACAO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM TRECHOS DAS RUAS JOAQUIM F. DE ALBUQUERQUE, JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA, LAUDELINO FRANÇA CORDEIRO E HENRIQUE ZIBETTI, TOTALIZANDO 1,8 KM DE PAVIMENTAÇÃO NO PERIMETRO URBANO. CONVENIO 114/2022 SEIL/DER E GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ EM PARCERIA COM O MUNICIPIO DE CAMPO BONITO.**

EXTRATO DO RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no §1º, artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento da fase de habilitação e classificação da licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

EMPRESAS HABILITADAS:

V. ALBIERO & CIA LTDA – CNPJ 79.189.718/0001-28

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA – CNPJ 03.030.002/0001-11.

PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA – CNPJ 03.030.002/0001-11 – R$ 1.102.531,49 (um milhão cento e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos).
V. ALBIERO & CIA LTDA – CNPJ 79.189.718/0001-28- R$ 1.399.500,93 (um milhão trezentos e noventa e nove mil, quinhentos reais e noventa e três centavos);

CAMPO BONITO, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Presidente da C.P.L.

CI1217189-E22

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 067/2022
O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM", visando a **AQUISIÇÃO DE ELEVADOR E ESCADA PARA PISCINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.**
- DATA DE ABERTURA: 09/11/2022
- HORÁRIO: 09h00min
- LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br
A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h as 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

PUBLIQUE-SE
Boa Vista da Aparecida – PR, em 21 de outubro de 2022.
Leonir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

CI1217190-E22

Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA Nº 172/2022
Data: 25/10/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulares aos servidores públicos municipais abaixo especificados:

NOME	CARGO	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO DAS FÉRIAS	DATA DO FIM DAS FÉRIAS
APARECIDO COLATINO DE ALMEIDA	VIGIA	30	15/07/2017 a 14/07/2018	02/11/2022	01/12/2022
CARINA ANDREIA DA SILVA VIEIRA HOFFMANN	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	20	11/06/2021 a 10/06/2022	21/11/2022	10/12/2022
DAVID PEREIRA DE ANDRADE	CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS	30	01/01/2021 a 31/12/2022	03/10/2022	01/11/2022
DAYANE CAVAGNOLLI	ENFERMEIRA	30	29/03/2021 a 28/03/2022	07/11/2022	06/12/2022
JOANA APARECIDA CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30	13/07/2021 a 12/07/2022	21/11/2022	20/12/2022
JOSÉ TEIXEIRA SALOMÃO	FISCAL FAZENDÁRIO	15	14/02/2021 a 13/07/2022	25/09/2022	09/10/2022
MARCIA SALUSTIANO DA SILVA TALINI	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	30	03/12/2019 a 02/12/2020	16/11/2022	15/12/2022
MARCOS ANTÔNIO COCO	MOTORISTA	30	07/02/2021 a 06/02/2021	17/10/2022	15/11/2022
MARIVONE SALETE PERIN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	13/05/2021 a 12/05/2022	10/10/2022	19/10/2022
NELI APARECIDA LAURO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	30	09/05/2020 a 08/05/2021	07/11/2022	06/12/2022
PATRICIA RODRIGUES VIANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15	22/04/2021 a 21/04/2022	16/11/2022	30/11/2022
POLLYANNA TIBES CAMPIOL	ANALISTA DE PROCESSOS	05	31/12/2020 a 30/12/2021	31/10/2022	04/11/2022
		10	31/12/2021 a 30/12/2022	07/11/2022	16/11/2022

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Lindoeste – PR,
Aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

SÍLVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1217192-E22

Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Maripá

CMDI

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2022

Súmula: Aprova o Balancete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso até o 3º trimestre de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal n° 682, de 26 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO**:

- O inciso VIII do artigo 3º da Lei n. 682, de 26 de agosto de 2008;
- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso em reunião ordinária no dia 24 de outubro de 2022, conforme ata nº 128.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balancete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso referente aos meses de janeiro a setembro de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maripá/PR, 25 de outubro de 2022.

Juliana Pastore Massocatto
Presidente do CMDI

CI1217193-E22

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 331/2022
CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora SANDRA PEREIRA DA CRUZ, portadora do CPF nº 039.832.169-86, ocupante do cargo efetivo de Zelador, pelo período de 04 de outubro de 2022 e término em 01 de janeiro de 2023, conforme prevê Art. 105 da Lei Complementar nº 27/2006 - de 24 de outubro de 2006. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 25 de outubro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 181, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) e dá outras providências. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 25 de outubro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 182, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), e dá outras providências. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 25 de outubro de 2022. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022
No dia 25 de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 130/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2022 - SRP. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: A.G. KIENEN & CIA LTDA / CNPJ: 82.225.947/0001-65. VALOR TOTAL R$ 1.800,00 (...) MARIPA, 25 de outubro de 2022. Ademir Geraldo Kienen A.G. Kienen & Cia Ltda / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2022
No dia 25 de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 130/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2022, para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 12.014.370/0001-67. VALOR TOTAL R$ 180,00 (...) MARIPA-PR, 25 de outubro de 2022. Milena Dambros ABC Distribuidora De Medicamentos Ltda / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2022
No dia 25 de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 130/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2022, para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 00.802.002/0001-02. VALOR TOTAL R$ 3.257,30 (...) MARIPA-PR, 25 de outubro de 2022. Maicon Cordova Pereira Altermed Material Medico Hospitalar Ltda / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2022
No dia 25 de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 130/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2022, para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 03.652.030/0003-32. VALOR TOTAL R$ 11.964,00 (...) MARIPA-PR, 25 de outubro de 2022. Luiz Eduardo Giacomel Centermedi - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2022
No dia 25 de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 130/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2022, para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 05.782.733/0003-00. VALOR TOTAL R$ 3.146,00 (...) MARIPA-PR, 25 de outubro de 2022. Renata Casagrande Galiotto Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2022
No dia 25 de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 130/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2022 - SRP. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: CIRÚRGICA ONIX - EIRELI ME / CNPJ: 20.419.709/0001-33. VALOR TOTAL R$ 12.033.20 (...) MARIPA, 25 de outubro de 2022. Larissa Cardoso Machado Cirúrgica Onix - Eireli Me / Rodrigo A. Schanoski Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2022
No dia 25 de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 130/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2022, para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA / CNPJ: 67.729.178/0005-72. VALOR TOTAL R$ 16.761,40 (...) MARIPA-PR, 25 de outubro de 2022. Rafael Olímpio Castanheira Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2022
No dia 25 de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 130/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2022, para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME / CNPJ: 09.315.996/0001-07. VALOR TOTAL R$ 18.772,00 (...) MARIPA-PR, 25 de outubro de 2022. Adão da Silva Leite Comercial Mark Atacadista Ltda Me / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2022
No dia 25 de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 130/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2022, para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 02.520.829/0001-40. VALOR TOTAL R$ 6.995,00 (...) MARIPA-PR, 25 de outubro de 2022. Suema Tussi Brunelo Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022
No dia 25 de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 130/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2022, para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI / CNPJ: 16.970.999/0001-31. VALOR TOTAL R$ 2.187,50 (...) MARIPA-PR, 25 de outubro de 2022. Jessica Maria Marini DMC Distribuidoras, Comercio D Medicamentos Eireli / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022
No dia 25 de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 130/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2022, para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 40.724.582/0001-73. VALOR TOTAL R$ 6.255,00 (...) MARIPA-PR, 25 de outubro de 2022. Nayara Cardoso Thome Fia Comercio de Produtos Hospitalares Ltda / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2022
No dia 25 de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 130/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2022, para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 25.034.906/0001-58. VALOR TOTAL R$ 983,40 (...) MARIPA-PR, 25 de outubro de 2022. Franciele Ceruti Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2022
No dia 25 de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 130/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2022, para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: GREEN FARMACEUTICA EIRELI / CNPJ: 03.411.908/0001-86 / CNPJ: 25.034.906/0001-58. VALOR TOTAL R$ 297.918,08 (...) MARIPA-PR, 25 de outubro de 2022. Alessandro Jeferson Padilha Green Farmaceutica Eireli / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2022
No dia 25 de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 130/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2022 - SRP. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: HOSPVIDA LTDA / CNPJ: 12.057.503/0001-82. VALOR TOTAL R$ 3.030,00 (...) MARIPA-PR, 25 de outubro de 2022. Eduardo Cesar Alves Coelho Hospvida Ltda / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 3

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2022
No dia 25 de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 130/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2022 - SRP (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 12.889.035/0001-02. VALOR TOTAL R$ 22.066,00 (...) MARIPA, 25 de outubro de 2022. Sedinei R. Stievens Inovamed Hospitalar Ltda / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2022
No dia 25 de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 130/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2022 - SRP. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 44.134.704/0001-22. VALOR TOTAL R$ 1.663,90 (...) MARIPA-PR, 25 de outubro de 2022. Leonardo Cogo Rinaldi L.E. Comercio De Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2022
No dia 25 de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 130/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2022, para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 94.389.400/0001-84. VALOR TOTAL R$ 576,00 (...) MARIPA-PR, 25 de outubro de 2022. Augusto Henrique Weis Mcw Produtos Medicos E Hospitalares Ltda / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2022
No dia 25 de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 130/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2022 – SRP. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A / CNPJ: 07.752.236/0001-23. VALOR TOTAL R$ 7.667,20 (...) MARIPA, 25 de outubro de 2022. Cesar Augusto Gomes Neumann Medilar Importacao E Distribuicao De Produtos Medico Hospitalares S/A / Rodrigo A. Schanoski Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022
No dia 25 de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 130/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2022 - SRP. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: NOVA MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 41.365.113/0001-78. VALOR TOTAL R$ 13.254,98 (...) MARIPA, 25 de outubro de 2022. Fabio E. Rebonatto Nova Medicamentos Ltda / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2022
No dia 25 de outubro de 2022, o MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Sec. de Saúde do Mun. de Maripá/, resultante Processo Licitatório nº 130/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2022 - SRP. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA / CNPJ: 02.816.696/0001-54. VALOR TOTAL R$ 48.382,60 (...) MARIPA, 25 de outubro de 2022 Fernando Parucker da Silva Pontamed Farmaceutica Ltda / Rodrigo A. Schanoski Prefeito.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 4

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022
No dia 25 de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 130/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2022, para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 04.355.394/0001-51. VALOR TOTAL R$ 2.376,00 (...) MARIPA-PR, 25 de outubro de 2022 Carlos Danilo dos Reis Dias Prohosp Distribuidora De Medicamentos Ltda / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2022
No dia 25 de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 130/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2022, para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 81.706.251/0001-98. VALOR TOTAL R$ 4.843,60 (...) MARIPA-PR, 25 de outubro de 2022 Sirlei Terezinha Zambrin Promefarma Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2022
No dia 25 de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 130/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2022, para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 06.106.005/0001-80. VALOR TOTAL R$ 8.905,00 (...) MARIPA-PR, 25 de outubro de 2022 Fernando Henrique Mossmann Stock Med Produtos Medico-Hospitalares Ltda / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2022
No dia 25 de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 130/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2022, para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI / CNPJ: 06.106.005/0001-80. VALOR TOTAL R$ 2.252,50 (...) MARIPA-PR, 25 de outubro de 2022 Adriana Fatima Guralski Top Norte Comercio De Material Medico Hospitalar Eireli / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2022
No dia 25 de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 130/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2022, para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 04.372.020/0001-44. VALOR TOTAL R$ 7.133,92 (...) MARIPA-PR, 25 de outubro de 2022 Saul Lemos de Mesquita Neto Werbran Distribuidora De Medicamentos Ltda / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 5

CI1217194-E22

HOSPITAL Nossa Senhora Aparecida

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

PREÂMBULO: A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A SAÚDE, MATERNIDADE E INFANCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica, sito na Rua Pedro Dallabrida, S/N***, por intermédio do PREGOEIRO designado pela portaria n. º 002/2022 de 11.02.2022, torna público, que realizará na Sala de Reuniões da Associação no endereço acima mencionado, licitação na MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO.***

Objeto: Aquisição de **CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA** conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I do edital.

Valor estimado da licitação: R$ 12.606,62 (doze mil, seiscentos e seis reais e sessenta e dois centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 08/11/2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 08/11/2022.

Local de entrega: Rua Pedro Dallabrida, s/nº, Centro, Capitão Leônidas Marques, Paraná.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente no endereço eletrônico ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** **- Código UASG: 928394 - ASSOCIAÇÃO DE PROM. A SAÚDE M.I.DE C.L.MARQUES** ou em horário de expediente no Setor Administrativo da Associação, sita à Rua Pedro Dallabrida, S/N, Centro, também por e-mail associacao.apmi@hotmail.com.

Maiores informações fones: 45 3286-1215/1515.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2022.

Rosani Chiodi
Pregoeira

CI1217195-E22

Rua Pedro Dallabrida, s/nº · CEP 85790-000 · Capitão Leônidas Marques/PR · Fones 45 3286-1515 / 3286-1215

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: **(44) 3687-1416** - 85955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2022
Dispensa de Licitação nº 04/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação da cobertura do Plenário do prédio da Câmara Municipal, compreendendo: Retirada das telhas antigas e instalação de 130m² de novas telhas (trapézio de zinco -0,43 mm), para transformar de normal para tipo "sanduíche", incluindo material e serviços, bem como, manutenção de todas das calhas e rufos.

FORNECEDOR: Razão Social: ELAINE ALVES DE SOUZA - CNPJMF: 31.935.066/0001-20 com sede na Rua Paracai, 1845 – Zona II – Umuarama - PR - 87.503-430

VALOR TOTAL (parcela única):

R$ 10.950,00 (Dez mil novecentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – Legislativo Municipal
001 – Câmara Municipal.
2001 – Manutenção das Atividades do Centro Legislativo.
33.90.30.24.00.00– Material para manutenção de bens imóveis
Fonte: 001- Recurso do Tesouro (Descentralizados).

01 – Legislativo Municipal
001 – Câmara Municipal.
2001 – Manutenção das Atividades do Centro Legislativo.
33.90.39.16.00.00– Manutenção e conservação de bens imóveis
Fonte: 001- Recurso do Tesouro (Descentralizados).

Considerando o Parecer emitido pelo Procurador Jurídico do Poder Legislativo do Município de Maripá, fica **aprovada a descrição** exarada pelo Diretor Geral, relativa ao Processo em questão. Fica a Secretaria encarregada de promover a publicação deste extrato, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Maripá, 25 de outubro de 2022.

EDIO SARTORI
Presidente

CI1217196-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

O município de Céu azul torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 30 de novembro do ano de 2022, na sede da Prefeitura n° 1.426 em Céu Azul , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Vias Urbanas	Pavimentação em CBUQ	8.146,93 m²	300

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao @ceuazul.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3121-1026.
Céu Azul, 21 de outubro de 2022.
Laurindo Sperotto - Prefeito Municipal CI1217197-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 45/2022 - M.C.A. PROCESSO Nº 266/2022 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Inscrições para capacitação da Secretária de Saúde Laise Deline Sperotto do Prado e servidora Caroline Colleoni Cavallari Beppler, promovido pela IAGP Instituto Aplicado de Gestão Pública Ltda, a ser realizado no Victoria Villa Hotel, na cidade de Curitiba - PR, nos dias 09 e 10 de novembro de 2022, com o tema: "Gestão de Recursos da Saúde", que terá como palestrante: Leriane Martins Leal, Contadora, Especialista em Administração Pública, Contadora Municipal da Saúde, com experiência em Gestão Hospitalar, conforme cronograma anexo ao processo.**Justificativa: Considerando o treinamento com o objetivo de capacitação das servidoras, ministrado pela professora Leriane Martins Leal, Contadora, Especialista em Administração Pública, com experiência em Gestão Hospitalar, possuem especificidades e didática única, compreendendo objeto singular. Estando fundamentado nos termos do Artigo 13, inciso VI e Artigo 25, inciso II, ambos da Lei 8.666/93 e alterações.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
IAGP INTITUTO APLICADO EM GESTÃO PUBLICA LTDA	32.651.451/0001-85	2.480,00

Céu Azul, 25 de outubro de 2022. - **LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal** CI1217198-E22

DOAÇÃO PREMIADA

APAE CASCAVEL

NA AÇÃO DA BONDADE, VOCÊ CONTRIBUI PARA A SAÚDE, A EDUCAÇÃO E O BEM-ESTAR DE MILHARES DE FAMÍLIAS.

GARANTA SEU BILHETE POR R$250 EM ATÉ 5X
TELEFONE: (45) 99121-2253

DATA DO SORTEIO: 17/06/2023 PELA LOTERIA FEDERAL

ALBERGUE NOTURNO ANDRÉ LUIZ

APOFILAB
Associação de Portadores de Fissura Lábio Palatal de Cascavel

CEMIC
Centro de Estudos do Menor e Integração à Comunidade

51 ANOS
APAE
CASCAVEL - PR

&

ATLETAS DE JESUS
OPORTUNIDADES

+ APOIO CASCAVEL

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107
Data: 2022.10.25 16:52:22-03'00'

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7431

Cria o programa de incentivo a produção de pastagens e autoriza a doação de sementes para plantio de inverno, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei cria o Programa de Incentivo à Produção de Leite a ser executada pela Secretaria Municipal de Agricultura, permitindo que a Administração Municipal faça a aquisição e o repasse de sementes de aveia ou gramíneas de inverno aos produtores rurais do município, devidamente cadastrados como produtores da agricultura familiar.

Art. 2º Para ser beneficiário deve programa, o produtor rural deverá atender os seguintes critérios:

I - comprovar seu enquadramento como produtor rural da agricultura familiar na forma da Lei nº 11.326, de 2006;

II - comprovar sua condição como produtor rural na atividade de leite;

III - não possuir rendas de outras atividades, que não seja a de produção rural;

IV - possuir área rural ou posse, cessão ou arrendamento de área rural apta para finalidade agrícola;

V - inscrito no CAD/PRO - Município de Cascavel, Estado do Paraná;

VI - ter Notas de Produtor Rural em situação regular perante o Município de Cascavel/PR;

VII - apresentar regularidade fiscal;

VIII - que o imóvel rural e a Nota Fiscal de Produtor, dos beneficiados, sejam exclusivamente do Município de Cascavel/PR.

Art. 3º A operacionalização, desenvolvimento e gestão deste programa de incentivo ficará a cargo da SEAGRI – Secretaria Municipal de Agricultura, a qual regulamentará a forma e critérios de distribuição das sementes e seleção dos produtores rurais, devendo observar no mínimo, os seguintes requisitos:

I - publicação de edital de chamamento dos produtores rurais;

II - informação do quantitativo disponível de sementes em cada safra e o tipo de semente que será ofertada;

III - a quantidade de sementes a ser distribuída a cada beneficiário deverá ser limitada a quantidade de 200 (duzentos) kg por propriedade rural;

IV - a estimativa de Produtores que serão atendidos em cada safra;

V - os prazos e local para que os interessados apresentem requerimentos administrativos.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 25 OUT. 2022

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CHAMAMENTO E CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Município de Cascavel, **Estado do Paraná**, neste ato representado pela Secretária de Planejamento e Gestão, Vanilse da Silva Pohl, **CITA,** pelo presente edital, a senhora **JANETE APARECIDA BAVARESCO,** a qual recebeu o Título de Propriedade n.° 56/1992 referente ao Lote n° 03, Quadra n° 06, Loteamento Nélida, situado no perímetro urbano de Cascavel e a **INTIMA** para que compareça a Divisão de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, localizado à Rua Paraná nº 5000, 1º andar do Paço Municipal, para orientação quanto as providências para o devido registro do referido imóvel a fim de regularizá-lo, sob pena do cancelamento do referido Título de Propriedade. Dado e passado nesta Comarca, dia 18 de Outubro de 2022.

Vanilse da Silva Pohl
Secretaria de Planejamento e Gestão

LEI Nº 7432

Institui o Programa "Rodas de Conversas Integradas" para o aprimoramento da educação especial, no âmbito do sistema público de ensino da educação básica do Município de Cascavel.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Mazutti/PSC, Alécio Espínola/PSC e Cidão da Telepar/PSB, com emenda dos Vereadores Celso Dal Molin/PL, Tiago Almeida/União Brasil, Beth Leal/Republicanos, Edson Souza/MDB, Melo/PP, Professora Lilian/PT e Pedro Sampaio/PSC, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o programa "Rodas de Conversas Integradas", com a finalidade de apoiar os estudantes com deficiência e seus familiares na inclusão escolar, no âmbito do sistema público de ensino da educação básica do Município de Cascavel.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 2º Os estabelecimentos de ensino da rede pública da educação básica poderão instituir rodas de conversas integradas com a finalidade de aprimorar a inclusão escolar, assegurando a participação dos estudantes com deficiência e de suas famílias, preferencialmente de forma a não prejudicar o tempo da jornada escolar desses estudantes.

Art. 3º Será admitida durante a realização das rodas de conversas integradas a participação de famílias e profissionais vinculados ao estabelecimento de ensino, sejam estes pais, familiares, professores, funcionários ou membros do Conselho Escolar, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, bem como profissionais que agreguem conhecimentos e esclarecimentos aos temas debatidos e entidades sociais que se fizerem participar voluntariamente.

Art. 4º As rodas de conversas integradas têm o fulcro, diretrizes e metas:

I - abordar a problemática da aprendizagem inclusiva e da acessibilidade assegurada no cotidiano escolar;

II - ouvir e encaminhar as preocupações e sugestões dos pais e familiares, pertinentes ao desenvolvimento dos atendimentos educacionais especializados;

III - obter do corpo docente e equipe gestora as informações relacionadas ao planejamento educacional, como os trabalhos realizados, as medidas implementadas e os futuros projetos dirigidos ao atendimento educacional especializado;

IV - assegurar que o corpo docente, coordenação e direção exponham os projetos pedagógicos por meio dos quais seja institucionalizado o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações necessárias ao atendimento das características dos estudantes com deficiência, tudo de forma a garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;

V - assegurar a integração de políticas de atendimento entre a sala de aula regular e o atendimento especializado;

VI - proporcionar a realização de palestras, seminários e cursos, em benefício da comunidade escolar e familiares;

VII - apontar as deficiências nos trabalhos realizados com os alunos com deficiência;

VIII - promover parcerias que aprimorem os atendimentos individualizados, alimentando plataforma virtual pública e gratuita com evidências educacionais para professores, estudantes e famílias integrados com especialistas da área;

IX - proporcionar um canal alternativo para eventuais queixas e denúncias aos respectivos órgãos a fim de que avaliem possíveis situações de violação de direitos.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei para a sua efetiva execução.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor após a sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 25 OUT. 2022

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO N° PR-62.575/AFD-EURIBOR

AGENTE FINANCEIRO	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE
MUTUÁRIO	MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ N° 76.208.867/0001-01
OBJETO	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CIDADES SUSTENTÁVEIS
VALOR	R$ 70.000.000,00
FIRMADO EM	16/08/2022
CARÊNCIA	23/07/2023
AMORTIZAÇÃO	23/01/2024
PRAZO TOTAL	23/07/2035

DECRETO Nº 17101

Institui o Programa Ouvidoria do Servidor, e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 58, IV, VI e X da Lei Orgânica de Cascavel, Estado do Paraná;

Considerando, os princípios do **caput** do art. 37 da Constituição Federal, especialmente a legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência;

Considerando, a Lei Municipal nº 2.215, de 27 de junho de 1991, bem como o Decreto Municipal 14.065, de 28 de fevereiro de 2018;

Considerando, o Decreto Municipal nº 15.589, de 14 de agosto de 2020, assim como o Processo Administrativo n° 105137/2022,

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção I
Do Programa, sua abrangência e papel

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Administração Municipal, o Programa Ouvidoria do Servidor, vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, com independência para o desempenho de suas atribuições.

Art. 2º O Programa não possui caráter executivo, julgador ou deliberativo, exerce papel consultivo e mediador entre as manifestações dos agentes públicos para a Administração Municipal.

Seção II
Dos conceitos

Art. 3º Para efeitos deste Decreto:

I – Administração Municipal – unidades administrativas e entidades integrantes da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Cascavel-Paraná;

II - Programa - Programa Ouvidoria do Servidor;

III - agentes públicos - todos aqueles que exercem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função na administração municipal;

IV – manifestações – reclamação, denúncia, elogio, sugestão, solicitação de providências e demais pronunciamentos, de agentes públicos para a Administração Municipal, encaminhadas mediante o programa;

V – órgão apuratório – unidades administrativas ou entidades integrantes da administração municipal, que possuem atribuições de apurar ilícitos administrativos disciplinares, crimes, prática de atos de corrupção, má utilização dos recursos públicos, improbidade administrativa e afins.

Seção III
Dos objetivos do programa

Art. 4º O Programa Ouvidoria do Servidor tem como objetivos:

I – ser um canal de comunicação entre os agentes públicos e os dirigentes máximos da Administração Municipal;

II – zelar pela relação entre os agentes públicos e a Administração Municipal e aprimorá-la, principalmente por meio de ações de interlocução;

III - facilitar o acesso dos agentes públicos a instrumentos de participação na gestão e na proteção dos seus direitos;

IV - melhorar continuamente as condições da prestação do serviço público.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS E DEVERES
Seção I
Das competências do programa

Art. 5º O Programa terá como competências:

I - promover a participação dos agentes públicos na gestão pública;

II - propor aperfeiçoamentos no âmbito da Administração Municipal, visando à proteção dos direitos dos agentes públicos;

III - organizar e divulgar informações sobre atividades do programa e procedimentos operacionais;

IV - produzir e analisar dados e informações sobre as atividades do programa, para subsidiar recomendações e propostas de medidas para aprimoramento da prestação dos serviços públicos e correção de falhas;

V - promover articulação, em caráter permanente, com instâncias e mecanismos de participação relacionadas aos agentes públicos, em especial, conselhos, comissões, conferências municipais, mesas de diálogo, fóruns, audiências, consultas públicas e ambientes virtuais de participação dos agentes públicos;

VI - propor a adoção de medidas para a proteção dos direitos dos agentes públicos;

VII - receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão;

VIII - impulsionar a adoção de mediação e conciliação, bem como outras ações para a solução pacífica de eventuais conflitos envolvendo agentes públicos e a Administração Municipal, com a finalidade de ampliar a resolutividade das manifestações.

Seção II
Dos deveres do programa

Art. 6º Com vistas à realização de seus objetivos e competências o programa deverá no mínimo:

I - receber, analisar e responder, por meio de mecanismos proativos e reativos, as manifestações;

II – utilizar linguagem clara, objetiva, simples e compreensível nas respostas;

III - elaborar, anualmente, relatório de gestão, que deverá consolidar as informações mencionadas no inciso I, e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias a Administração Municipal.

Art. 7º O relatório de gestão de que trata o inciso III do **caput** do art. 6º deverá indicar, ao menos:

I - o número de manifestações recebidas no ano anterior;

II - os motivos das manifestações;

III - a análise dos pontos recorrentes; e

IV - as providências adotadas pela administração municipal nas propostas de soluções apresentadas.

Parágrafo único. O relatório de gestão será:

I - encaminhado ao Prefeito Municipal; e

II - disponibilizado integralmente na internet, principalmente nos sítios voltados aos agentes públicos.

Art. 8º O programa encaminhará a decisão administrativa final ao agente público, observado o prazo de trinta dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período.

Parágrafo único. Observado o prazo previsto no **caput,** o programa poderá solicitar informações e esclarecimentos diretamente as unidades administrativas ou entidades da Administração Municipal e a seus respectivos responsáveis, que deverão responder no prazo de quinze dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período.

Art. 9º Caso o programa receba manifestações sobre matéria alheia à sua competência, encaminhará ao serviço de ouvidoria ou de informação ao cidadão responsável.

Seção III
Dos deveres dos agentes públicos que realizarem manifestações

Art. 10. Os agentes públicos ao realizar as manifestações deverão:

I - expor os fatos conforme a verdade;

II - proceder com lealdade, urbanidade e boa-fé;

III - não agir de modo temerário; e

IV - prestar as informações que lhe forem solicitadas para o esclarecimento de fatos ou para resolução da sua manifestação.

CAPÍTULO III
DAS MANIFESTAÇÕES
Seção I
Da forma das manifestações

Art. 11. São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos que determinaram a apresentação de manifestações.

Art. 12. Em nenhuma hipótese será recusado o recebimento de manifestações formuladas nos termos deste Decreto.

Art. 13. As manifestações serão apresentadas mediante formulário eletrônico, que será disponibilizado nos sítios eletrônicos da Administração Municipal, em destaque naqueles voltados aos agentes públicos.

Parágrafo único. O formulário eletrônico deverá possibilitar:

I - que os agentes públicos, caso queiram, possam se identificar, solicitar a reserva da sua identidade ou manter o anonimato, independente da modalidade da manifestação; e

II - emissão de comprovante de recebimento da manifestação.

Seção II
Das manifestações anônimas ou com reserva de identidade

Art. 14. Nos casos de manifestação anônima ou com reserva de identidade, considera-se:

I - manifestação anônima: manifestação que chega ao programa sem identificação;

II - reserva de identidade: hipótese em que a pedido do autor, oculta-se a sua identificação.

§ 1º Sempre que a reserva de identidade for solicitada deverá:

I - ser garantido o acesso restrito à identidade do autor da manifestação e às demais informações pessoais que nela constarem; e

II - a manifestação tramitar sem dados que possam identificar o seu autor.

§ 2º A reserva de identidade não se aplica caso se configure denunciação caluniosa ou comunicação falsa de crime, nos termos do arts. 339 e 340 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro, ou ainda em caso de flagrante má-fé por parte do autor da manifestação.

Seção III
Das modalidades de manifestações

Art. 15. As manifestações terão no mínimo as seguintes modalidades:

I – reclamação - demonstração de insatisfação relativa a Administração Municipal ou à conduta de agentes públicos na prestação ou na fiscalização do serviço público;

II - denúncia - ato que indica a prática de irregularidade ou de ilícito cuja solução dependa da atuação do órgão apuratório competente, como exemplo a comunicação de infrações disciplinares, crimes, prática de atos de corrupção, má utilização dos recursos públicos ou improbidade administrativa, que venham ferir a ética, a legislação ou viole direitos;

III - elogio - demonstração de reconhecimento ou de satisfação sobre a Administração Municipal, transmite uma opinião favorável, uma manifestação de agradecimento;

IV - sugestão - apresentação de ideias ou formulação de propostas de aprimoramento dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal, como exemplo sugestões para o aperfeiçoamento de política, norma, padrão, procedimento, decisão, ato da Administração Municipal ou serviço público prestado;

V - solicitação de providências - pedido para adoção de providências por parte da administração municipal, como exemplo a solicitação de um serviço, de atendimento de um serviço ou comunicação de um problema.

Parágrafo único. Nos termos previstos para o programa, poderão ser criadas outras modalidades de manifestações, mediante a devida regulamentação.

Seção IV
Do encaminhamento das manifestações

Art. 16. A reclamação ou solicitação de providências deverão ser encaminhadas à autoridade responsável pelo serviço público ou pela prestação do atendimento.

Art. 17. A denúncia deverá se encaminhada ao órgão apuratório competente, que deverá encaminhar ao programa o resultado final do procedimento de apuração da denúncia.

Art. 18. O elogio deverá ser encaminhado ao Agente Público que prestou o atendimento ou ao responsável pela prestação do serviço público e à respectiva chefia imediata.

Art. 19. A sugestão deverá ser encaminhada à autoridade responsável pelo serviço público ou pela prestação do atendimento, à qual caberá manifestar-se acerca da possibilidade de adoção ou análise da providência sugerida.

Seção V
Da resolução das manifestações

Art. 20. Os procedimentos administrativos relativos à análise das manifestações observarão os princípios da eficiência e da celeridade, visando a sua efetiva resolução.

Parágrafo único. A efetiva resolução das manifestações compreende:

I - recepção da manifestação no canal de atendimento adequado;

II - emissão de comprovante de recebimento da manifestação;

III - análise e obtenção de informações, quando necessário;

IV - decisão administrativa final; e

V - ciência ao agente público autor da manifestação.

CAPÍTULO IV
DO COORDENADOR DO PROGRAMA

Art. 21. Visando à independência e a imparcialidade do programa e consequentemente sua eficácia, são requisitos mínimos para ocupar a função de coordenador do programa:

I – ser ocupante de cargo efetivo e estável na Administração Municipal;

II – ausência de punição por decisão, da qual não caiba recurso, em processo administrativo por ato lesivo à Administração Pública;

III - ausência de condenação em processo criminal, do qual não caiba recurso, por prática de crime contra a Administração Pública previsto do Código Penal, Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940;

IV – ausência de condenação, da qual não caiba recurso, por ato de improbidade administrativa previsto na Lei Federal n° 8.429, de 1992;

V – não realizar atividade político-partidária.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. O Programa deverá assegurar a proteção da identidade e dos elementos que permitam a identificação dos agentes públicos autores das manifestações, nos termos do disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 2011, e a proteção de dados pessoais a que tenha acesso, conforme Lei Federal nº 13.709, de 2018.

Art. 23. O Programa, as demais ouvidorias municipais e os serviços de informação ao cidadão deverão manter contato constante, visando o fortalecimento dos seus serviços e a troca de informações e demandas entre si, conforme a respectiva competência.

Art. 24. Os dirigentes máximos da Administração Municipal deverão, no âmbito da Unidade Administrativa ou Entidade sob sua responsabilidade:

I - assegurar o cumprimento das normas do programa, de forma eficiente e adequada aos seus objetivos;

II - indicar agentes públicos que exerçam a função de diretor de departamento ou gerente de divisão, relacionados a área de planejamento, gestão ou recursos humanos da unidade administrativa ou entidade, os quais ficarão responsáveis pelo recebimento das manifestações, pela validação interna das respostas a serem fornecidas e pelo cumprimento dos prazos de respostas; e

III – adotar providências necessárias para que o pessoal a eles subordinados conheçam as normas e observem as medidas e procedimentos para tratamento das manifestações.

Art. 25. Este Decreto entra em vigor no prazo de quinze dias a contar da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 25 OUT. 2022

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Cletírio Ferreira Feistler,
Secretário da Casa Civil, da Transparência, Prevenção e do Combate à Corrupção.

Laura Rossi Leite,
Procuradora Geral do Município.

DECRETO Nº 17102

Cria, na Secretaria Municipal de Educação, o Centro Municipal de Educação Infantil Romalina Vaz, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cascavel,

Considerando, a Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017, a Comunicação Interna n° 2614-GAB/SEMED/2022, bem como o Processo Administrativo n° 109910/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica criada, na Secretaria Municipal de Educação, complementando a estrutura existente subordinada ao Departamento Pedagógico, na Divisão de Educação Infantil o Centro Municipal de Educação Infantil Romalina Vaz Machado.

Art. 2º O Centro Municipal de Educação Infantil Romalina Vaz Machado acima terá as seguintes atribuições:

I. Oferecer um ambiente educativo enriquecedor, possibilitando à criança a ampliação do conhecimento de mundo;

II. Contribuir para o desenvolvimento da autonomia nas relações entre criança/criança e criança/adulto;

III. Possibilitar às crianças acesso ao conhecimento científico, artístico e filosófico favorecendo seu desenvolvimento integral;

IV. Favorecer o desenvolvimento afetivo, o respeito a si mesmo e ao outro e a diversidade étnico-racial;

V. Desenvolver hábitos e atitudes saudáveis com vistas ao desenvolvimento físico da criança e a preservação do meio ambiente;

VI. Promover ações de atenção materno-infantil, incentivando o cumprimento das normas e orientações referentes ao aleitamento materno;

VII. Promover a atenção integral à criança como objetivo de desenvolver os aspectos físico, psicológico, cognitivo e social, respeitando as características de cada período do desenvolvimento infantil;

VIII. Promover o respeito aos direitos da criança tendo como referência o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente;

IX. Priorizar o aspecto lúdico e as brincadeiras no processo de ensino e aprendizagem, conforme o documento curricular da Rede Municipal de Ensino, bem como o Projeto Político Pedagógico do CMEI;

X. Desenvolver ações que visam à interação participativa e ativa da comunidade escolar;

XI. Trabalhar em parceria com outros setores e Secretarias Municipais em acordo com as finalidades e objetivos do CMEI;

XII. Contribuir para as discussões, dos encaminhamentos teórico-metodológicos, sobre o desenvolvimento infantil;

XIII. Realizar e participar de eventos educativos e culturais;

XIV. Acompanhar o aprendizado e desenvolvimento da criança com deficiência, orientando e encaminhando aos profissionais especializados;

XV. Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º Este decreto vigorará a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 25 OUT. 2022

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal

Marcia Aparecida Baldini,
Secretária Municipal de Educação.

Laura Rossi Leite,
Procuradora Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMUNICADO REFERENTE A DATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2022

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de utensílios para as cozinhas das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação de Cascavel/PR. **Comunicamos** aos participantes que a análise das amostras das empresas convocadas será realizada dia **primeiro de novembro de 2022 às 11h**, no no Setor de Nutrição e Merenda Escolar, na Rua Mato Grosso, 1086, Bairro São Cristóvão, Cascavel - PR. 25 de outubro de 2022, Cascavel/PR. Solange Graffunder, Pregoeira.

DECRETO N° 17104

Altera dispositivos do Decreto n° 13.513, de 19 de maio de 2017, que nomeou os membros da Comissão de Monitoramento e Acompanhamento Contínuo e Avaliações Periódicas do Plano Municipal de Educação para a gestão 2015/2025, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cascavel,

Considerando a Lei Municipal n° 6.496, de 24 de junho de 2015, bem como Decreto Municipal n° 13.513, de 19 de maio de 2017, e o Protocolo Administrativo n° 126619/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a alínea "a" do inciso I, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 13.513, de 19 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ....

I - ....

a) Karen Brustolin."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 25 OUT. 2022

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Marcia Aparecida Baldini,
Secretária Municipal de Educação.

Laura Rossi Leite,
Procuradora Geral do Município.

DECRETO Nº 17105

Institui o "Programa Tec Escola" na rede pública municipal de ensino e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cascavel,

Considerando, o Processo Administrativo n° 99545/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o "Programa Tec Escola", na Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, que compreende a ampliação do parque tecnológico das unidades escolares.

Art. 2º O "Programa Tec Escola" possui os seguintes objetivos:

I. promover maior qualidade na educação, por meio do uso de tecnologias digitais;

II. proporcionar aos professores e profissionais da educação equipamentos para serem utilizados como recursos auxiliares no processo de ensino e aprendizagem;

III. articular ações com os Programas Escola Feliz, Escola Inteligente e a Política de Inovação Educação Conectada – PIEC;

IV. atender ao disposto nos objetivos de aprendizagem listados no Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel e Base Nacional Comum Curricular que sugerem ou pedem o uso de recursos digitais.

Art. 3º O "Programa Tec Escola" consistirá em investimentos para a aquisição de notebooks, armários para armazenamento e carregamento dos equipamentos e outras ferramentas tecnológicas para ampliação do parque tecnológico das unidades escolares.

Art. 4º Serão destinados, anualmente, recursos do orçamento municipal para fomentar e ampliar o "Programa Tec Escola".

Art. 5º O trabalho pedagógico, desenvolvido com os equipamentos do Programa Tec Escola será acompanhado e orientado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 25 OUT. 2022

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Marcia Aparecida Baldini,
Secretária Municipal de Educação.

Laura Rossi Leite,
Procuradora Geral do Município.

DECRETO Nº 17106

Afeta a condição de bem de Uso Comum do Povo o imóvel que especifica.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cascavel,

Considerando, o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, assim como o Processo Administrativo nº 74827/2017,

DECRETA

Art. 1º Fica afetado a condição de bem de uso comum do povo, para compor a Rua José de Sá Cavalcanti, o Lote nº 227-G-1-A, da Gleba Cascavel, com área de 3.557,66 m² (três mil quinhentos e cinquenta e sete metros quadrados sessenta e seis centímetros quadrados), Matrícula nº 91.824 do 1º Serviço de Registro de Imóveis deste Município e Comarca de Cascavel - Paraná, dentro das seguintes medidas, azimutes e confrontações:

I - Inicia-se no marco denominado P1. Deste, segue por uma linha reta medindo 184,81 metros, sob o Azimute de 82º15`37", confrontando com o Lote nº 227-G-1-B, até o marco P2. Deste, segue por uma linha reta medindo 6,70 metros, sob o Azimute de 228º03`10", confrontando com o Lote nº 227-G-2-UP, até o marco P3. Deste, segue por uma linha reta medindo 16,05 metros, sob o Azimute de 133º12`07", confrontando com o Lote nº 227-G-2-UP, até o marco P4. Deste, segue por uma linha reta medindo 6,71 metros, sob o Azimute de 228º03`10", confrontando com a quadra nº 20 do loteamento Jardim Piatti, até o marco P5. Deste, segue por uma linha reta medindo 169,78 metros, sob o Azimute de 262º15`37", confrontando com o Lote nº 227-G-1-C, até o marco P6. Deste, segue por uma linha reta medindo 2,08 metros, sob o Azimute de 289º49`47", confrontando com o Lote nº 14 da Gleba Cascavel, até o marco P7. Deste, segue por uma linha reta medindo 22,61 metros, sob o Azimute de 319º35`28", confrontando com parte do Lote nº 14, Lote nº 15-B e com parte do Lote nº 15-A, todos da Gleba Cascavel, até o marco de partida P1, perfazendo uma área de 3.557,66 m².

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 25 OUT. 2022

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Vanilse da Silva Pohl,
Secretária de Planejamento e Gestão

Laura Rossi Leite,
Procuradora Geral do Município.

DECRETO Nº 17107

Afeta a condição de bem de uso comum do povo o imóvel que especifica o imóvel que especifica.

O prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, a Lei Municipal n° 6.697, de 23 de fevereiro de 2017, bem como o Decreto Municipal n° 15.741, de 23 de outubro de 2020, e o Processo Administrativo nº 50448/2020,

DECRETA

Art. 1º Fica afetado a classificação de bem público de uso comum do povo para compor a caixa da Rua Henfil, o imóvel da Matrícula nº 70.270 do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel – Paraná, Lote n° 218-D-2, com área de 932,35m² (novecentos e trinta e dois metros quadrados e trinta e cinco centímetros quadrados), oriundo da desapropriação de fração ideal do Lote 218-D do imóvel 11º Perímetro São Francisco ou Lopeí.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 25 OUT. 2022

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Vanilse da Silva Pohl,
Secretária de Planejamento e Gestão

Laura Rossi Leite,
Procuradora Geral do Município.

MUNICIPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 1.375/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, as seguintes candidatas, regidas pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR – GSU

CARGO: BIBLIOTECARIO				
NÍVEL I	**CLASSE B22**	**ESTÁGIO 01**	**VENCIMENTO INICIAL: R$ 4.767,30**	
NOME			**DOCUMENTO**	**INSCRIÇÃO**
THAYSE DAL MOLIN ALERICO			99653272	542

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – GTA

CARGO: MONITOR DE BIBLIOTECA				
NÍVEL I	**CLASSE A18**	**ESTÁGIO 01**	**VENCIMENTO INICIAL: R$ 2.595,44**	
NOME			**DOCUMENTO**	**INSCRIÇÃO**
CLAUDIA DE REZENDE			9.166.859-9	10902

Art. 2º. As candidatas nomeadas no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 062/2020, de 11/03/2020 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 060/2021, de 04/03/2021, convocados pelo Edital de Concurso nº 279/2022, de 22/07/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 17 de outubro de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL (LAS)

O Município de Cascavel, CNPJ 76.208.867/0001-07, torna público que requereu ao Instituo Água e Terra – IAT, Licença Ambiental Simplificada (LAS), para fins de Exploração de Cascalheiras, localizadas, nos:

- Lote Rural 40 da Faz. Rio da Paz, Localidade do Gramadinho, no Distrito de Diamante, e na Zona Rural, Matrícula nº 47.460, no Município de Cascavel – PR.

- Lote Rural 281- 9 - B, Subdivisão do Lote 291 - 9; da Fazenda São Domingos, na Zona Rural e Matrícula nº 9.765; no Distrito de São Salvador, Município de Cascavel – PR.

- Lote Rural Nº 80 – E – 2; Gl Nº 6; Col Tormenta e Matrícula Nº 35.086; na Zona Rural, Matrícula nº 9.765; no Distrito de São Salvador, Município de Cascavel – PR.

CONTINUA 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 1.388/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação da candidata nomeada por meio da Portaria n.º 708/2022 – GAB, de 24/05/2022, e convocada para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso n.º 173/2022, de 26/04/2022, que perdeu o direito advindo do concurso por não preencher os requisitos exigidos conforme Lei Federal 11.350/2006, artigo 6°, inciso I e itens 14.5, 14.6, alíneas "o" e "p" do Edital de Abertura do Concurso:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME	INSCRIÇÃO
FRANCIELE SILVEIRA DOS SANTOS	630727

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 20 de outubro de 2022.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

NOTIFICAÇÃO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da fundamentação apresentada na decisão proferida no Processo Administrativo Sancionador n.º 66936/2021, notifica a empresa **Bethel Industria e Comércio Informática Eireli**, inscrita no CNPJ Nº 24.259.694/0001-44 para os devidos efeitos legais, que efetue o pagamento da multa aplicada como penalidade em procedimento licitatório decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2020 – Ata de Registro de Preços 033/2021. Informações poderão ser obtidas na Corregedoria Municipal pelo telefone (045) 3321-2262 – William de Carvalho Moreschi.

MUNICIPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 1.377/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR – GSU

CARGO: MEDICO ESPECIALISTA – PEDIATRA				
NÍVEL I	**CLASSE F09**	**ESTÁGIO 01**	**VENCIMENTO INICIAL: R$ 10.398,39**	
NOME			**DOCUMENTO**	**INSCRIÇÃO**
VINICIUS URBANOWISKI RAMOS				13130
MARCOS ASAMI			58000736	2603
NADIA BERTECHINI SOLER LOPES			489216092	13148
CARGO: FARMACEUTICO				
NÍVEL I	**CLASSE B16**	**ESTÁGIO 01**	**VENCIMENTO INICIAL: R$ 3.604,71**	
NOME			**DOCUMENTO**	**INSCRIÇÃO**
ANA CAROLINA FEIL KMETZVKI			785799	6840
CARGO: MEDICO ESPECIALISTA – GENERALISTA				
NÍVEL I	**CLASSE F09**	**ESTÁGIO 01**	**VENCIMENTO INICIAL: R$ 10.398,39**	
NOME			**DOCUMENTO**	**INSCRIÇÃO**
CLARICE DUARTE DA SILVA			3608963	4285
LUCAS PATRICK DE OLIVEIRA KARPSTEIN			104969534	7835
NANDRESSA DAYNA MENDES RISO			288780462	13006
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL				
NÍVEL I	**CLASSE A03**	**ESTÁGIO 01**	**VENCIMENTO INICIAL: R$ 3.604,71**	
NOME			**DOCUMENTO**	**INSCRIÇÃO**
TATIANA LIRA AMORIM DA SILVA*			1402201	10888
VERONI TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA LUNKES*			65901366	8911
RAFAEL PEREIRA ALEXANDRE			64145142	8145
FRANCIELE RAMOS DE PAULA RIBEIRO			102599136	8967
DANIELE CRISTINA CINTRA NOBREGA			468330859	6885

* Beneficia-se da reserva de vagas para portadores de deficiência, de acordo com o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal ou da reserva de vagas para candidatos Afrodescentes, de acordo com a Lei Municipal n.º 7.114/2020, de 11/05/2020.

CARGO: MEDICO 40 HORAS – GENERALISTA				
NÍVEL I	**CLASSE F24**	**ESTÁGIO 01**	**VENCIMENTO INICIAL: R$ 20.915,30**	
NOME			**DOCUMENTO**	**INSCRIÇÃO**
IVANA DOS SANTOS				5533
ANA PAULA KUTCHMA			104604536	1368
LARISSA JESUS DE MORAIS			8.974.017-7 SSP/PR	8084
LUANA SCHNNEIDER				12852

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 062/2020, de 13/03/2020 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 060/2021, de 05/03/2021, convocados pelo Edital de Concurso nº 283/2022, de 22/07/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 17 de outubro de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 1.376/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – GTA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO				
NÍVEL I	**CLASSE A10**	**ESTÁGIO 01**	**VENCIMENTO INICIAL: R$ 1.772,73**	
NOME			**DOCUMENTO**	**INSCRIÇÃO**
THAMIRES NAYARA DE PINTO*			22580115	172530
THIAGO DA SILVA ROSA*			97752184	179729
JONAS MARTINS DA LUZ			1056479	177564
NATHAN REINHARDT SANTOS			125721494	165769
FABIO LUCIANO ALVES			138009149	175897
MAIKO JHONNY LERMEN			102266412	165678
FABIOLA FACCIO			62097221	177902
SANDRA REGINA PINTO RAMOS DA SILVA			558916 SSP/ MT	166062
LAUREN DOTTA LOBATO			2090516861	166346
PATRICIA SIMIONI MACHADO			123883861	175425
MICHELLE GARCIA SEIBERT			132890129	178355
LUCIANA GAEDE			93708210	180403
AMANDA NAIRANA STEFANI WOJAHN			9089004585	181584
MANUELLY DE FATIMA STACHELSKI			14.062.831-0	167344
JOAO PEDRO POSTAL			138442870	181681
DANIEL DHUAN ESPOSITO			83344075	179966
ELISA DOS SANTOS LUZ			2.269.061-5	165108

* Beneficia-se da reserva de vagas para portadores de deficiência, de acordo com o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal ou da reserva de vagas para candidatos Afrodescentes, de acordo com a Lei Municipal n.º 7.114/2020, de 11/05/2020.

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 058/2022, de 04/02/2022 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 170/2022, de 26/04/2022, convocados pelo Edital de Concurso nº 284/2022, de 22/07/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 17 de outubro de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal n.º 9.032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo n.º 78.869/2021.

Após a análise dos fundamentos arrazoados no recurso interposto pela empresa Bruno do Espirito Santo Pierrin, decido pelo recebimento do Recurso, e quanto ao mérito, negando seu provimento:

EMPRESA:	Bruno do Espirito Santo Pierrin
CNPJ:	30.108.802/0001-80
Pregão Eletrônico n.º:	028/2021
OBJETO:	Aquisição de placas de tatames e colchonetes, em atendimento ás escolas Municipais e aos Centros Municipais de Educação Infantil, pertencentes a rede pública Municipal de ensino de Cascavel/PR.
ENQUADRAMENTO:	1) **Multa de 30% (trinta por cento)**, calculada sobre o valor total das notas de empenhos n.º 9401/2021 e 9402/2021, nos termos do item 21.3.2 do edital do pregão eletrônico n.º 28/2021, e no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002. 2) **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 09 (nove) meses, tendo como fundamento o disposto no item 21.3.4 do edital de Pregão Eletrônico nº 28/2021, e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. 3) As penalidades aplicadas **estendem-se aos sócios da empresa**, nos termos do art. 1º da Lei Municipal n.º 6561/2015.

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal.

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal n.º 9.032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo n.º 62155/2021.

Após a análise dos fundamentos arrazoados no recurso interposto pela empresa Goldenplus - Comércio de medicamentos e produtos , decido pelo recebimento do Recurso, e quanto ao mérito, negando seu provimento:

EMPRESA:	Goldenplus - Comércio de Medicamentos e Produtos
CNPJ:	17.472.278/0001-64
Pregão Eletrônico n.º:	041/2021
OBJETO:	Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI, em acordo com a norma regulamentadora - NR n.º 06 - MTE para diversos órgãos da administração pública.
ENQUADRAMENTO:	1) **Multa de 10% (dez por cento)**, calculada sobre o valor total das notas de empenhos n.º 8052/2021, 8626/2021, 8625/2021 e 8621/2021, nos termos do item 21.3.2 do edital do pregão eletrônico n.º 41/2021, e no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002. 2) **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo como fundamento o disposto no item 21.3.4 do edital de Pregão Eletrônico nº 41/2021, e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. 3) As penalidades aplicadas **estendem-se aos sócios da empresa**, nos termos

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal.

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal n.º 9.032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo n.º 85235/2021.

Após a análise dos fundamentos arrazoados no recurso interposto pela empresa CMH - Central de Medicamentos Hospitalares Eireli, decido pelo recebimento do Recurso, e quanto ao mérito, negando seu provimento:

EMPRESA:	CMH - Central de Medicamentos Hospitalares Eireli
CNPJ:	23.228.076/0001-74
Pregão Eletrônico n.º:	104/2021
OBJETO:	Aquisição de medicamentos em atendimento ás Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel.
ENQUADRAMENTO:	1) **Multa de 20% (vinte por cento)**, calculada sobre o valor total do item 22 da nota de empenho n° 13403/2021, nos termos do item 20.3.2 do edital de pregão eletrônico n° 104/2021, e no art. 7° da Lei Federal n° 10.520/2002 2) **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 09 (nove) meses, tendo como fundamento o disposto no item 20.3.4 do edital de Pregão Eletrônico n°104/2021, e do art. 7° da Lei Federal n° 10.520/2002. 3) As penalidades aplicadas **estendem-se aos sócios da empresa**, nos termos do art. 1º da Lei Municipal n.º 6561/2015.

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 35/2022
OBJETO: Contratação de empresa para execução de preparação, base e sub-base para recebimento de pavimentação com tratamento superficial triplo em 3.245,00m da Estrada Rural São Roque do Lopei, Distrito de Sede Alvorada, no Município de Cascavel, em atendimento ao convênio nº 4500066023 firmado com a Itaipu Binacional.

Sessão Pública: **29 de novembro de 2022 às 14h00min**. Local: Sala na Divisão de Licitação. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R$ 1.324.111,24. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 25 de outubro de 2022. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 246/2022
OBJETO LICITATÓRIO: Formação de registro de preços, com vigência de 03 (três) meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de Show Piro Musical com explosões de baixo estampido para o Natal 2022 na cidade de Cascavel-PR.

Sessão Pública: **10 de novembro de 2022**, **às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R$ 79.890,00. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 25 de outubro de 2022. Letícia Carla Dias da Costa, Pregoeira.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 202/2022 - SEMED
Credenciamento/Inexigibilidade nº 35/2022
OBJETO: Contratação de formadores/palestrantes para desenvolver cursos, palestras, consultorias de materiais didáticos, consultoria de propostas pedagógicas curriculares e produção de material de apoio pedagógico que visam à formação continuada de professores, professores de educação infantil, gestores e demais profissionais da educação da rede pública municipal de Cascavel/PR, pautando-se nas orientações curriculares da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: LUCINEIA MARIA LAZARETTI, pessoa física, de nacionalidade brasileira, portador (a) da Cédula de Identidade RG n.º 7.652.847-0, inscrito (a) no CPF sob o n.º 030.700.549-60, residente à Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, n.º 1014, apto 91, bloco A, Zona 07, Maringá/PR, CEP 87.030-010.
VALOR: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 24 de outubro de 2022.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Lucineia Maria Lazaretti

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 204/2022 - SEMED
Credenciamento/Inexigibilidade nº 35/2022
OBJETO: Contratação de formadores/palestrantes para desenvolver cursos, palestras, consultorias de materiais didáticos, consultoria de propostas pedagógicas curriculares e produção de material de apoio pedagógico que visam à formação continuada de professores, professores de educação infantil, gestores e demais profissionais da educação da rede pública municipal de Cascavel/PR, pautando-se nas orientações curriculares da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: RENATA PIERINI RAMOS 13768319881, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.606.496/0001-42, sediada à Rua São Sebastião, n.º 2304, Andar 2, Sala 22, Centro, São Carlos/SP, CEP 13.560-230, neste ato representada pela Sr.ª Renata Pierini Ramos.
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 24 de outubro de 2022.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Renata Pierini Ramos

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 207/2022 - SEMED
Credenciamento/Inexigibilidade nº 35/2022
OBJETO: Contratação de formadores/palestrantes para desenvolver cursos, palestras, consultorias de materiais didáticos, consultoria de propostas pedagógicas curriculares e produção de material de apoio pedagógico que visam à formação continuada de professores, professores de educação infantil, gestores e demais profissionais da educação da rede pública municipal de Cascavel/PR, pautando-se nas orientações curriculares da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: SILVIA PEREIRA GONZAGA DE MORAES, de nacionalidade brasileira, portador (a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.475.824-7, inscrito (a) no CPF sob o n.º 619.829.039-53, residente à Avenida Doutor Gastão Vidigal, n.º 2431, Condomínio Versailles - Casa 27, Zona 08, Maringá/PR, CEP 87.050-714.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 25 de outubro de 2022.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Silvia Pereira Gonzaga de Moraes

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 200/2022 - SEMED
Credenciamento/Inexigibilidade nº 35/2022
OBJETO: Contratação de formadores/palestrantes para desenvolver cursos, palestras, consultorias de materiais didáticos, consultoria de propostas pedagógicas curriculares e produção de material de apoio pedagógico que visam à formação continuada de professores, professores de educação infantil, gestores e demais profissionais da educação da rede pública municipal de Cascavel/PR, pautando-se nas orientações curriculares da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: EVANDRA HEIN MENDES, de nacionalidade brasileira, portador (a) da Cédula de Identidade RG n.º 1.703.869-9, inscrito (a) no CPF sob o n.º 840.515.079-04, residente à Rua Dom Pedro I, n.º 244, Bairro Jardim Alegre II, Marechal Candido Rondon/PR, CEP 85.960-000.
VALOR: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 24 de outubro de 2022.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Evandra Hein Mendes

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 198/2022 - SEMED
Credenciamento/Inexigibilidade nº 35/2022
OBJETO: Contratação de formadores/palestrantes para desenvolver cursos, palestras, consultorias de materiais didáticos, consultoria de propostas pedagógicas curriculares e produção de material de apoio pedagógico que visam à formação continuada de professores, professores de educação infantil, gestores e demais profissionais da educação da rede pública municipal de Cascavel/PR, pautando-se nas orientações curriculares da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: CAROLINE MARIA BRACIAK 02341157939, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.727.501/0001-56, sediada à Rua São Paulo, n.º 789, Apto nº 1402, Centro, Cascavel/PR, CEP85.801-020, neste ato representada pela Sr.ª Caroline Maria Braciak.
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 24 de outubro de 2022.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Caroline Maria Braciak

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 191/2022
CONCORRÊNCIA N.º 023/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, n.º 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: ECOARLA INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.381.320/0001-49, sediada à Estrada Municipal Itelo Webber, nº 727, Barracão 03, Bairro Santos Dumont, Cascavel/PR, CEP 85.804-810, neste ato representada pelo Sr. Sidinei Basso e pela Sr. (ª) Taina Lais Kaefer Barazetti.
OBJETO: Alienar, através de Concorrência Pública, dois imóveis de propriedade e domínio do Município de Cascavel, localizados na Área Rural as margens da BR 277, km 581, no âmbito da Lei nº 7.314/2021.
VALOR: R$ 841.000,00 (oitocentos e quarenta e um mil reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FIRMADO EM: 24 de outubro de 2022.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Sidinei Basso
Taina Lais Kaefer Barazetti

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 174/2021
CONCORRÊNCIA N° 007/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, n.º 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: XERRI E NOAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.575.814/0001-78, sediada à Rua Paraná, n.º 3056, sala 804, Edifício Cima Executive, Bairro Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-010, neste ato representada pela Sr (a). Anna Claudia Xerri.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do Contrato n° 174/2021, nos termos da sua Cláusula Segunda; Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo prazo de 04 (quatro) meses, a partir de 03/11/2022 até 03/03/2023; Prorroga-se a vigência do contrato pelo prazo de 04 (quatro) meses, a partir de 13/01/2023 até 13/05/2023.
FIRMADO EM: 20 de outubro de 2022.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Anna Claudia Xerri

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 118/2022
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, n.º 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: FARPA ARQUITETURA E ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.819.140/0001-99, com endereço a Rua Terezina, nº 1155, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.811-010, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Eduardo Soares.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução do Contrato n° 118/2022, nos termos de sua Cláusula Quarta, parágrafo segundo; Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 10/11/2022 até 09/01/2023.
FIRMADO EM: 20 de outubro de 2022.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Ricardo Eduardo Soares

ACESC

ACESC – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS FUNERÁRIOS DE CASCAVEL SÚMULA DOS PROCESSOS – DISPENSA			
Nº AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO	**NOME DA EMPRESA**	**OBJETO**	**VALOR TOTAL**
Processo nº 17/2022 Dispensa por Limite nº 05/2022	**A. PAULA DE ARAUJO ELETRONICOS - ME CNPJ: 24.923.753/0001-37**	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO NOS QUATRO CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE CASCAVEL, PARA CELEBRAÇÃO DA NOVENA E MISSAS DO DIA DE FINADOS, INCLUSO OPERADOR INSTALAÇÃO E OPERADOR DOS APARELHOS.**	**R$ 17.200,00**

FUNDETEC

FUNDETEC - EXTRATO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 89/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2022 – PROCESSO Nº. 66/2022. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene em atendimento aos setores da Fundetec. **CONTRATANTE**: FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. **CONTRATADA:** ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ/MF n.º 34.530.248/0001-86, neste ato representada pelo Sr. Eugênio Zem Junior. **VALOR TOTAL:** R$ 64.192,34 (sessenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses. **FIRMADO EM:** 25 de outubro de 2022.

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	400	UND	Água Sanitária. Embalagem de 2 litros.	R$ 4,35	R$ 1.740,00
2	25	UND	Álcool gel 70º. Embalagem de 5 litros.	R$ 30,65	R$ 766,25
3	20	UND	Álcool liquido 70º,. Embalagem de 5 litros.	R$ 28,65	R$ 573,00
4	50	UND	Amaciante de roupas Embalagem plástica de 2 litros.	R$ 4,75	R$ 237,50
5	30	UND	Desengordurante/desencrustante tipo Amoniacal Galão de 5 litros.	R$ 16,20	R$ 486,00
6	300	UND	Desinfetante uso geral, odor floral Embalagem plástica de 2 litros,	R$ 4,00	R$ 1.200,00
7	60	UND	Desodorizador de ar em spray. frasco 400 ml.	R$ 6,90	R$ 414,00
8	100	Caixa	Detergente líquido. Embalagem plástica com 500 ml cada, Caixa com 12 unidades. Registro no ministério da saúde.	R$ 19,95	R$ 1.995,00
9	25	UND	Inseticida Spray aerossol, embalagem 300ml.	R$ 6,75	R$ 168,75
10	30	UND	Limpa pedra concentrada. Galão de 5 litros	R$ 15,35	R$ 460,50
11	50	Caixa	Limpador multiuso instantâneo. Embalagem 500 ml, Caixa com 12 unidades	R$ 28,45	R$ 1.422,50
12	60	UND	Limpador de alumínio. Para limpeza de panelas e artefatos de alumínio em geral, Embalagem 500 ml,	R$ 2,50	R$ 150,00
13	150	Caixa	Limpador multiuso desengordurante. Embalagem plástica de 500 ml, Caixa com 12 unidades.	R$ 33,30	R$ 4.995,00
14	200	Fardo	Pedra sanitária. Embalagem contendo uma haste plástica e uma pedra de 35g. Fardo com 12 unidades.	R$ 13,15	R$ 2.630,00
15	15	UND	Sabão em barra glicerinado neutro. Embalagem de 1 kg contendo 5 barras de 200 gramas cada.	R$ 6,90	R$ 103,50
16	300	UND	Sabão em pó. caixa contendo 1 kg.	R$ 3,95	R$ 1.185,00
17	80	UND	Sabonete liquido para mãos. galão de 5 litros,	R$ 16,05	R$ 1.284,00
18	10	UND	Dispenser para copos de água 180/200 ml descartável. Material acrílico transparente, capacidade para 100 unidades.	R$ 30,15	R$ 301,50
19	10	UND	Dispenser para papel toalha com alavanca na lateral, acrílico, cor fumê.	R$ 89,90	R$ 899,00
20	5	UND	Dispenser para papel higiênico para rolo de 300 a 600 metros, plástico abs baixa densidade, travas laterais acionadas por pressão.	R$ 19,60	R$ 98,00
21	5	UND	Dispenser para papel toalha duas dobras, plástico abs baixa densidade, abertura: atrás e laterais acionado por pressão, cor branca.	R$ 19,95	R$ 99,75
22	10	UND	Dispenser para sabonete liquido acompanhado com reservatório de 800 ml (da mesma marca), dosagem 1 ml por acionamento, abertura: travas laterais acionadas por pressão, plástico abs baixa densidade, cor branca.	R$ 19,95	R$ 199,50
24	10	UND	Disco abrasivo para maquina de 410 MM de diâmetro- Disco para remover,limpeza pesada de piso cor preta.	R$ 25,00	R$ 250,00
25	15	UND	Disco abrasivo para máquina de 410MM de diâmetro- Disco para limpar piso /limpador cor verde.	R$ 25,00	R$ 375,00
26	12	UND	Escova em polietileno para roupa, com cerdas de nylon, oval, de mão.	R$ 2,42	R$ 29,04
27	50	UND	Escova para limpeza- vaso sanitário, convencional, com cerdas flexíveis, sem alça, cabo de plástico, medindo 30 cm, na cor branca, com suporte.	R$ 4,05	R$ 202,50
28	100	UND	Esponja de lã de aço- limpeza de louças, talheres, vidros, panelas e objetos de alumínio- embalagem contendo 8 unidades	R$ 1,80	R$ 180,00
29	200	UND	Esponja dupla face- pra limpeza de superfícies e utensílios em geral. pacote com mínimo 3 unidades.	R$ 1,65	R$ 330,00
30	250	UND	Fibra abrasiva verde- pra limpeza pesada medindo 25x10x2cm.	R$ 1,35	R$ 337,50
31	150	UND	Flanela para limpeza-branca 100%algodão medindo 39x60cm	R$ 2,00	R$ 300,00
32	6	UND	Mangueira para jardim, com reforço trançado de ³/4" 20 metros incluindo adaptador para torneira e esguicho. Camada interna de PVC flexível, camada intermediária em fio poliéster trançado e camada externa em PVC flexível. Recomenda-se pressão máxima de 6 bar. Contendo engates rápidos e esguicho.	R$ 84,20	R$ 505,20
33	100	UND	Pano de prato- 100% algodão, medindo aproximadamente 0,75 x 0,45m, com vieis.	R$ 3,55	R$ 355,00
34	100	UND	Pano de chão atoalhado medindo no mínimo 80X40 cm	R$ 6,00	R$ 600,00
35	20	UND	Luvas aplicadora de cera- confeccionadas em tecido acrílico ultra absorvente medindo 45 cm, com sistema de fixação mola-trava-embalagem contendo 1 unidade.	R$ 60,04	R$ 1.200,80

CONTINUA 7

36	10	Caixa	Máscara Elástico Branca descartável, material 100% polipropileno, com tripla camada, retenção bacteriológica, atóxica, clips nasal de alumínio com 14 cm de comprimento, hipoalergênica, produto não estéril, caixa com 50 unid.	R$ 6,10	R$ 61,00
37	10	UND	Pá coletora de lixo- com suporte de plástico e cabo de madeira, boca 29,5 cm cabo com 90 cm.	R$ 21,21	R$ 212,10
38	16	Pacote	Prendedor de roupas em madeira, pacote com 12 unidades.	R$ 1,00	R$ 16,00
39	10	UND	Rodo aplicador de cera com 45 cm de base, em alumínio, contendo luva aplicador de cera.	R$ 74,33	R$ 743,30
40	20	UND	Rodo de espuma- cabo e suporte em alumínio, comprimento suporte 40 cm, com cabo.	R$ 29,95	R$ 599,00
42	30	UND	Rodo de piso- cabo e base em alumínio , comprimento da base no mínimo 40 cm, com duas borrachas- cabo longo	R$ 21,80	R$ 654,00
44	20	UND	Rodo esfregão-espuma com fibra-desencardidor, comprimento da base mínima 35 cm- com cabo.	R$ 8,90	R$ 178,00
45	15	UND	Suporte para fibra abrasiva de limpeza com rosca e junção articulada medidas 23cm x10cm em polipropileno embalagem de 1 unidade	R$ 13,90	R$ 208,50
46	50	UND	Vassoura de piaçava natural (palha), tamanho mínimo: 60 cm; cabo de rosca para fixação. Não será aceita piaçava com cerdas de plástico.	R$ 24,30	R$ 1.215,00
47	10	UND	Vassoura para jardim em plástico.	R$ 11,95	R$ 119,50
48	30	UND	Vassoura, cerdas em nylon. Composição: Material sintético, pigmento e meta	R$ 6,95	R$ 208,50
49	10	UND	Vassourão gari- 60 cm de base.	R$ 15,00	R$ 150,00
50	5	UND	Extensor para cabos em alumínio: 3 metros.	R$ 74,87	R$ 374,35
51	20	UND	Balde de plástico com alça resistente, de 20 litros.	R$ 11,63	R$ 232,60
52	10	Caixa	Colher descartável para sobremesa. Composição: Plástico, não toxico, pct com 1000 unidades.	R$ 49,95	R$ 499,50
53	1.500	pct	Copo descartável 180 ml em plástico translucida- pacote com 100 unidades. Deverá atender as normas da ABNT. Pacote com 100 unid	R$ 4,45	R$ 6.675,00
54	300	pct	Copo descartável em polietileno atóxico cor branca, para café, com capacidade p/ 50ml cada, pacote com 100 unidades.	R$ 2,01	R$ 603,00
55	40	pct	Embalagem plástica para freezer capacidade de 03 litros, pacote c/50unid.	R$ 3,79	R$ 151,60
56	40	pct	Embalagem plástica para freezer capacidade 05 litros, pacote c/50 unid.	R$ 5,12	R$ 204,80
57	60	Caixa	Fósforo longo, caixa com 240 unidades.	R$ 2,95	R$ 177,00
58	80	Fardo	Guardanapo de papel- branco, duplo, medindo 30 cm x 32,5 cm. Composição 100% fibras naturais. Pacote plástico contendo 50 unidades. Fardo com 20 pacotes.	R$ 27,70	R$ 2.216,00
59	60	Caixa	Palito de dente, embalado individualmente- caixa com 2000 unid.	R$ 16,80	R$ 1.008,00
60	80	UND	Papel alumínio (material reciclável, 45 cm x 7,5m).	R$ 5,81	R$ 464,80
61	80	UNID	Papel film PVC transparente, para proteger e conservar alimentos, rolos de 28x30 cm.	R$ 4,65	R$ 372,00
62	100	Fardo	Papel higiênico fino branco, picotado e gofrado, folha dupla. Composição 100% celulose virgem. Fardo com 64 rolos de 50 metros cada.	R$ 63,80	R$ 6.380,00
63	30	Fardos	Papel higiênico branco, tipo rolão de 300 metros, composição 100% celulose, fardo com 8 rolos.	R$ 45,00	R$ 1.350,00
65	100	Fardo	Papel toalha- branco 100% fibras celulósicas virgem- rolos de 200m de altíssima qualidade, próprio para uso em toalheiros bobina (c/alavanca), com alta absorção e resistência a umidade. Fardo com 6 rolos (20x200).	R$ 62,95	R$ 6.295,00
67	200	Pacote ROLO	Saco para lixo de 20 litros- em polietileno, de alta densidade (inodoro), reforçado, material não reciclado/ extra virgem, medidas mínimas de 55x60 cm, espessura mínima de 0,05 microns ou micra, paco/rolo com 100 unidades, na cor preta.	R$ 12,25	R$ 2.450,00
68	200	Pacote ROLO	Saco para lixo de 60 litros- em polietileno, de alta densidade (inodoro), extra reforçado, material não reciclado/ extra virgem, medida mínima de 0,07 micron ou micra, pacote/rolo com 100 unidades, na cor preta.	R$ 21,50	R$ 4.300,00
			VALOR TOTAL	**R$ 64.192,34**	

FUNDETEC - EXTRATO

Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 93/2022 – Pregão Eletrônico nº. 52/2022 – Processo nº. 67/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e impressão de materiais gráficos em atendimento às necessidades da Fundetec. **Contratante**: FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. **Contratada**: A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob o n.º 05.495.541/0001-51, neste ato representada pelo Sr. Adnilson Pereira Rodrigues. **Valor Total:** R$ 55.285,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais). **Vigência:** 12 meses. **Firmado em:** 24 de outubro de 2022.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	2.500	UN	Pastas com acabamento em UV verniz localizado até 30%, laminação fosca, papel supremo 300g, cores 4X0, medidas 46cm (aberta)x 40cm (com corte da bolsa). Layout a ser definido.	R$ 2,29	R$ 5.725,00
02	5.000	UN	Cartões de visita com acabamento UV verniz localizdo até 30%. Laminação fosca, papel couche 300g, cores 4x4. Medidas 8,5x5cm, layout a definir.	R$ 0,34	R$ 1.700,00
03	10.000	UN	Flyers com capa 26,3x3x19,9; 4x4 papel couche. Layout a definir.	R$ 0,32	R$ 3.200,00
04	1.000	UN	Folders com23,4x22,2; papel couche fosco com verniz localizado. Gramatura 250g, 4x4 10 paginas, com dobra e grampos.	R$ 2,38	R$ 2.380,00
05	35.000	UN	Folders tamanho A5 (15x21), 4x0 cores, em papel couche 90g.	R$ 0,33	R$ 11.550,00
06	10.000	UN	Folders tamanho A5 (15x21), 4x0 cores, em papel couche 120g.	R$ 0,35	R$ 3.500,00
07	3.000	UN	Cartaz A3 impresso com papel couche, brilho, 150g 4x0.	R$ 3,17	R$ 9.510,00
08	1.000	UN	Envelope em papel sulfite 90g, tamanho aproximado 23x11,5cm; impressão em 4 cores.	R$ 1,18	R$ 1.180,00
09	1.000	UN	Envelope em papel sulfite 90g, tamanho 36x26 (saco grande)com aba de abertura 4cm, impressão em 4 cores.	R$ 2,18	R$ 2.180,00
10	2.000	UN	Crachá para identificação em eventos, tamanho A7 (7,4x10,5cm), fabricado em papel semente (papel especial contendo em seu interior sementes de hortaliças), incluso impressão digital de alta qualidade, com resolução mínima de 600dpi, incluso cordão na cor predominante da arte impressa no cartão.	R$ 1,78	R$ 3.560,00
11	200	UN	Encadernação em capa dura, com impressão digital de alta qualidade, frente e verso colorida, resolução mínima da impressão 600dpi, em papel couche 150g, com laminação fosca em cada pagina, utilizando Wire-o (a cor do wire-o será definida no ato do pedido), tamanho A4, com até 15 paginas de miolo, na capa e contracapa utilizar papel paraná ou similar, envelopado.	R$ 54,00	R$ 10.800,00
			VALOR TOTAL	**R$ 55.285,00**	

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
SÚMULA DO PROCESSO – INEXIGIBILIDADE

Nº CONTRATAÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO
Inexigibilidade Nº 10/2022	Contratação de profissional especializado para a prestação de serviços de CURSO DE FORMAÇÃO EM ENEAGRAMA DAS PERSONALIDADES	ALEXANDRE MARCOS HELFER CPF: 839.407.079-53	R$ 14.800,00	Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças

CI1217204-E22

Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro– Fone/Fax (045)3267-80 **ESTADO DO PARANÁ.**
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **11/1/2022 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br**, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, na forma da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decretos 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando o **Registro de preços para Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de Show Pirotécnico, para as Festividades de aniversário do município e Reveillon 2022, a serem realizados nos dias 24 de novembro e 31 de dezembro de 2022,** nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº **90/2022** e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos **www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br** e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails **licitacao@veracruz.pr.gov.br, pregoeiraveco@gmail.com e licitacaomarcos2021@gmail.com**

Vera Cruz do Oeste, 25 de outubro de 2022.

Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira

ERRATA

No aviso de licitação referente ao Pregão Presencial, cujo objeto é a **Contratação de empresa para dispor de banda musical para realização e organização de show que será realizado em comemoração ao 40º aniversário do município, no dia 24 de novembro de 2022, no Município de Vera Cruz do Oeste,** datado de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 24 de outubro de 2022 e no Jornal o Paraná em 25 de outubro de 2022, onde:

Lê-se: ... PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/22
Leia-se: ... PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/22

AVISO DE DISPENSA DISPENSA ELETRONICA Nº 001/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da dispensa eletrônica a ser realizada no dia **31/10/2022 às 08:00 horas**, no endereço eletrônico **www.gov.br/compras/pt-br**, na modalidade **DISPENSA ELETRONICA**, na forma da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, objetivando a **Aquisição de CBUQ FAIXA "C" (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) a ser usado em vias públicas no município de Vera Cruz do Oeste,** nas condições fixadas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº **001/2022** e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.**

O Aviso e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos **www.comprasgovernamentais.gov.br** ou **compras@veracruz.pr.gov.br** e demais informações junto ao Setor de Compras através do fone 045 3267-8035 ou e-mails **compras@veracruz.pr.gov.br.**

Vera Cruz do Oeste, 25 de outubro de 2022.

Rosangela da Conceição Romano
Presidente de Comissão

DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br

CI1217199-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 46/2022 - M.C.A. - PROCESSO Nº 267/2022 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos do Município de Céu Azul-Pr, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020. De acordo com Termo de Adesão ao Sistema de Compensação Previdenciária firmado junto a Secretaria de Previdência.**

Justificativa: Contratação direta da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A – CNPJ 42.422.253/0001-01, empresa pública, prestadora exclusiva do serviço de Compensação Previdenciária entre o INSS e os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS. COMPREV, estando assim fundamentada a Inexigibilidade de Licitação, conforme Art 25 - I da Lei 8.666/93 e com fundamento no Art. 24 - VIII da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA- DATAPREV S.A	**42.422.253/0001-01**	**6.000,00**

Céu Azul, 25 de outubro de 2022 - **LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal**

CI1217200-E22

Município de Lindoeste

E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 049/2022
PROCESSO Nº 146/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o disposto fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico Municipal e com o despacho da Comissão de Licitações, fica **RATIFICADO** o presente Processo Licitatório e autorizando a contratação por Dispensa de licitação sob nº 049/2022, nos seguintes termos:
CONTRATADA: C. J. SCHMIDT COMERCIO DE EXTINTORES – ME.
OBJETO: Aquisição de recargas de extintores, materiais de sinalização e placas indicativas de segurança, para atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
CNPJ: 42.107.793/0001-92.
VALOR: R$ 2.279,02 (dois mil e duzentos e setenta e nove reais e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Oriundas da Secretaria de Educação e Esportes.

Determino que seja dada a devida publicidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,
19 de outubro de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1217201-E22

CI1217202-E22

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guaraniaçu-Paraná

CNPJ 75535963/0001-99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato Dos trabalhadores rurais de Guaraniaçu-Paraná. Vem através do presidente(A) convocar os associados para uma assembleia geral. Realizada as 10:00 Hs em primeira convocação com 50%+1 de sócios presentes. E ou em segunda convocação uma hora opôs com qualquer número de sócios. No dia onze de Novembro de Dois Mil e Vinte Dois (11/11/2022) No Auditório da secretaria de educação sito Rua Jose Blaun Neto 394, na cidade Guaraniaçu-Pr

Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022.
REGIME DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) Caminhão Truck novo, sem caçamba, tração 6x4, potência mínima 280, para manutenção das atividades junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, conforme Convenio assinado com o Ministério do Desenvolvimento Regional (Governo Federal), segundo especificações, quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **das 08h10min do dia 26/10/2022 até as 08h10min do dia 18/11/2022.**
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 08h15min do dia 18/11/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h20min do dia 18/11/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DF).
LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL https://bllcompras.com/
EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".
Pato Bragado – PR, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

CI1217203-E22

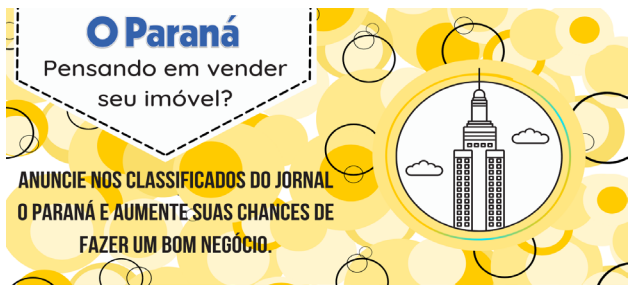

HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN

PREVENÇÃO É UM PODER QUE ESTÁ NAS SUAS MÃOS.

Agende sua mamografia gratuita!

Cascavel: (45) 2101-7015

Umuarama: (44) 2031-0831

Online:
https://outubrorosa.uopeccan.org.br/

APONTE A CÂMERA AQUI

AGENDAMENTO ONLINE